

Saraiva acusa TRE de fazer censura prévia

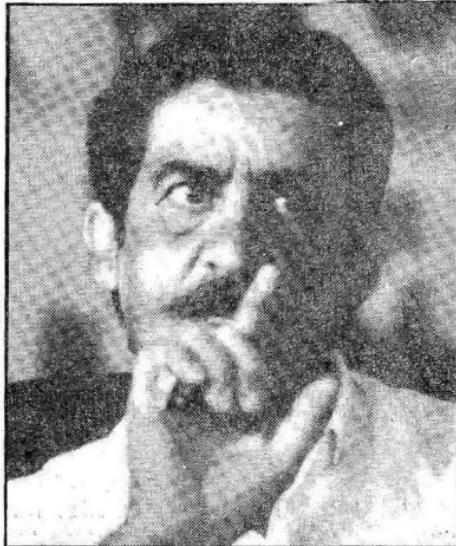
Malu Pires

Dida Sampaio

O candidato a governador do PT, Carlos Saraiva, acusou ontem o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de nas suas sentenças contra o partido impedir o direito de crítica ao governo, dar interpretações diferentes sobre matérias semelhantes e realizar censura prévia do programa da agremiação no horário eleitoral gratuito. "As decisões do tribunal têm sido injustas e equivocadas e nem mesmo as argu-mentações do Ministério Pú-blico, alertando para este fato, são leva-das em consideração pelos seus membros", disse.

Segundo o candidato, um dos "equívocos" que teriam sido cometidos pelo TRE seria sua recente decisão de conceder dois minutos de resposta ao presidente Fernando Collor no programa do PT, no horário eleitoral. "A lei afirma que o tempo da resposta tem de ser igual ao da crítica feita. No caso, usamos 15 segundos do nosso tempo no horário eleitoral gratuito, questionando os métodos da campanha pelo qual Collor foi eleito e afirmamos serem os mesmos usados por Joaquim Roriz. O Presidente considerou-se ofendido e o tribu-nal lhe concedeu um espaço su-pe-rior ao legal", afirmou.

De acordo com Saraiva, argu-mentação do TRE de que as crí-ticas do PT são "reincidentes" e "não transmitem suas idéias do pro-grama de governo", não têm fundamento. Quando apresenta-mos a denúncia do salário da pri-meira dama na LBA, divulgamos nossa proposta de política salarial. No episódio em que falamos das empresas imobiliárias especula-do-ras explicamos que nossa idéia é acabar com isto, retornando a Ter-racap à sua função original", frisou.



Saraiva: "Crítica é proibida"

Causa "estranheza", ainda, ao candidato petista, o fato de que no processo contra o candidato do PRN, Paulo Octávio (deputado federal), a setença do TRE para rejei-tar o pedido de impugnação da can-didatura por abuso do poder econô-mico "foi de que sua empresa não repre-senta sua pessoa". "Agora, entretanto, lhe concedeu direito de res-posta alegando o contrário — mostrar a imagem da empresa Paulo Octávio como uma grande con-strutora de Brasília atingia a can-didatura do representante do PRN", assinalou.

Além disto, ressaltou, o tri-bunal deliberou suspender por um dia o programa do PT no horário eleitoral, pela reincidência das crí-ticas ao governo Collor, "o que sig-nifica a instalação de censura pré-via — uma atitude ilegal". "É um direito da oposição criticar o go-vern o e mostrar a maneira que atua e seus representantes. O TRE, usan-do de onipotência, anticipou o que acon-teceria em outros pro-gramas e decidiu pela suspensão. Mesmo as-sim, não modifcaremos em nada no-ssa estratégia nos pro-gramas de rádio e TV", garantiu.